

Nomes	Importâncias		Nomes	Importâncias		
	Individuais	Totais por serviços		Individuais	Totais por serviços	
Junta Autónoma de Estradas:			Direcção de Estradas de Portalegre:			
Direcção de Estradas de Aveiro:			António Augusto da Costa			
António de Sousa	30\$00	377\$40	António da Cruz	30\$00	266\$00	
José Nunes Ferreira	90\$00		António da Piedade Nunes Janeiro	56\$00		
Manuel Correia de Almeida	137\$10		Joaquim Lourinho Maria de Oliveira	150\$00		
Manuel Fernandes	30\$00		Direcção de Estradas de Santarém:			
Manuel Fernandes Nunes	30\$00		Albano Lopes	21\$20		
Simplício Correia	60\$00		Amaro da Cruz Neto	30\$00		
Direcção de Estradas de Beja:			António Gomes Beja	28\$10		
António Augusto Baptista	30\$00	António Luiz Proa	30\$00			
António Felício	270\$00	António Rodrigues	30\$00			
Francisco da Conceição	60\$00	António Rodrigues Fonte	19\$30			
João António	1\$500	António Ruivo Júnior	52\$30			
José Francisco Inácio	450\$00	António Simões	30\$90			
Manuel Pais do Ó	120\$00	Custódio Martins Lobato	120\$00			
Direcção de Estradas de Braga:			Dionísio Pereira Maia	11\$50		
António Silvino	40\$00	Francisco de Oliveira Figueiredo	20\$30			
Direcção de Estradas de Bragança:			Francisco de Oliveira Frade	54\$10		
César Augusto Gomes Teixeira	30\$00	Francisco Rodrigues Carreira	29\$00			
Direcção de Estradas de Castelo Branco:			Henrique Parente	26\$10		
Joaquim Marques	30\$00	João Aparício Branco	30\$00			
Manuel Matias	30\$00	João Rodrigues Magalhães	60\$00			
Direcção de Estradas de Coimbra:			Joaquim Duarte	38\$50		
António Francisco Curto	30\$00	Joaquim Lopes	116\$10			
Belmiro Martins Manaia	8\$00	José Fernandes	67\$50			
Francisco Lopes Novo	30\$00	José Leandro Vitorino	13\$00			
Horácio Montenegro Ferrão	200\$00	Júlio Fernandes	24\$20			
José Gouvera	60\$00	Manuel Caetano	25\$20			
Manuel Loureiro	30\$00	Manuel Ferreira Violante	3\$40			
Direcção de Estradas de Faro:			Manuel Ramalho	267\$00		
Eduardo Maria de Brito de Melo e Castro de Albuquerque da Costa Salema	180\$00	Miguel Pereira da Cruz	24\$00			
Eduardo Serina	41\$60	Pedro da Piedade	40\$00			
Germano Gonçalves Mendes	30\$00	Teodoro Henriques Moreira	120\$00			
José Duarte	60\$00	Vitor Manuel Jacinto	7\$00			
José Joaquim	195\$00	Direcção de Estradas de Setúbal:				
Direcção de Estradas da Guarda:			Américo Martins Salgado	40\$00		
Amadeu dos Santos Fonseca	24\$00	Francisco António Palmela	20\$00			
Francisco Manuel Baptista	22\$00	Júlio Patranito Candeias	8\$70			
João Simões Pereira	57\$85	Manuel José	26\$00			
José Pires	140\$30	Direcção de Estradas de Viana do Castelo:				
Direcção de Estradas de Leiria:			João Evangelista Rodrigues	30\$00		
António Luiz Júnior	49\$60	Manuel Rodrigues Gomes Nogueira	30\$00			
Arlindo de Oliveira	24\$00	Direcção de Estradas de Vila Real:				
Bonifácio Morgado	12\$00	Francisco Costa	30\$00			
Firmino Ribeiro	15\$48	Direcção de Estradas de Viseu:				
Joaquim Ferreira Urbano	3\$90	António Ferreira (5.º)	30\$00			
Joaquim Viriato da Piedade	7\$90	Lúcio da Costa	105\$00			
José António Rodrigues	37\$70	Manuel Correia	57\$00			
José dos Santos (1.º)	30\$00	Total				
Manuel Pereira Júnior	21\$29	7.371\$38				
Direcção de Estradas de Lisboa:			Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 4 de Setembro de 1944.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, interino, João Pinto da Costa Leite.			
Domingues Mota	32\$10	Decreto-lei n.º 33:913				
Joaquim Manuel Pereira Lima	60\$00	Considerando que é urgente habilitar a Junta Autónoma de Estradas a reparar as estradas betuminadas que por falta de material tiveram de sofrer arranjos provisórios, em que, no entanto, se despenderam as respectivas dotações, impondo-se por isso a concessão de um subsídio extraordinário para aquele fim;				
Joaquim Miguel dos Santos	26\$12					
José António de Carvalho	40\$64					
José Carvalho de Almeida	30\$00					
José Fonseca da Silva	30\$00					
José Lopes	20\$00					
Luiz Ferreira Nunes	210\$00					
Manuel da Gama Franco	10\$60					
Rodrigo Fernando Gonçalves	30\$00					
519\$46						

Usando da faculdade conferida pela 2.^a parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É concedido à Junta Autónoma de Estradas o subsídio extraordinário de 1.000.000\$ para ocorrer à reparação das estradas betuminadas que sofreram concertos provisórios em virtude da falta de material próprio.

Art. 2.º A referida importância será inscrita na despesa extraordinária do actual orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações, com as seguintes classificações:

CAPÍTULO 22.º

Reparação das estradas betuminadas

Artigo 189.º — Subsídio extraordinário à Junta Autónoma de Estradas para ocorrer à reparação das estradas betuminadas.

Art. 3.º No mesmo orçamento é reduzida de igual quantia a dotação do artigo 170.º do capítulo 16.º

Publique-se e cumpra-se como nelle se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Setembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 4.º do artigo 1.º do decreto-lei n.º 29:904, de 7 de Setembro de 1939, e no artigo 4.º do decreto-lei n.º 31:952, de 1 de Abril de 1942, e nos termos do n.º 8.º da portaria n.º 10:111, de 11 de Junho de 1942, determino o seguinte:

1.º Além dos tecidos de algodão tabelados cujas relações acompanhavam a publicação da portaria n.º 10:111, de 11 de Junho de 1942, e do despacho de 28 de Abril de 1944, são criados novos tipos, cuja relação vai anexa ao presente despacho.

2.º Os preços dos tecidos serão os constantes da tabela anexa a este despacho.

3.º Mantém-se a percentagem de 90 por cento de tecidos tabelados em relação às quantidades de matéria prima distribuída às fábricas de tecelagem.

Gabinete do Ministro, 26 de Agosto de 1944. — O Ministro da Economia, *Rafael da Silva Neves Duque*.

Relação dos tipos de tecidos a que se refere o n.º 1.º do despacho

I) Tecidos coloniais

A) Pano cru colonial pesado de 158 gramas

Características

Fio:

Teia n.º 17,7 — 24 fios por centímetro, com o total de 2:180 fios.

Trama n.º 15,34 — 20 passagens por centímetro.

Largura — 90 centímetros.

Pêso do tecido acabado — 158 gramas.

Identificação — ourela verde e vermelha.

B) Sarja cru colonial leve de 114 gramas

Características

Fio:

Teia n.º 21,24 — 30 fios por centímetro, com o total de 2:120 fios.

Trama n.º 21,24 — 20 passagens por centímetro.

Largura — 70 centímetros.

Pêso do tecido acabado — 114 gramas.

Identificação — ourela verde e vermelha.

C) Sarja cru colonial pesada de 140 gramas

Características

Fio:

Teia n.º 15,34 — 30 fios por centímetro, com o total de 2:120 fios.

Trama n.º 21,24 — 19 passagens por centímetro.

Largura — 70 centímetros.

Pêso do tecido acabado — 140 gramas.

Identificação — ourela verde e vermelha.

D) Caqui colonial

Características

Da tela:

Fio:

Teia n.º 12 — 33,5 fios por centímetro, com o total de 2:600 fios.

Trama n.º 9 — 19 passagens por centímetro.

Largura — 77 centímetros.

Pêso — 251 gramas.

Identificação — um bordão em cada ourela de 2 fios n.º 8/3.

Do tecido acabado:

Largura — 70 centímetros.

Pêso — 220 gramas, com a tolerância de ± 8 por cento.

Tinto — fixo com côres de cuba.

E) Biscado de África de 0^m,90

Características

Fio:

Teia n.º 24 — 22 fios por centímetro, com o total de 2:000 fios.

Trama n.º 22 — 17 passagens por centímetro.

Largura — 90 centímetros.

Pêso do tecido acabado — 100 gramas.

Tinto — directo e vermelho naftol.

Identificação — ourela verde e vermelha.

F) Lenços de África de 26" x 24"

Características

Fio:

Teia n.º 24 — 26 fios por centímetro, com o total de 1:736 fios.

Trama n.º 22 — 17,3 passagens por centímetro.

Dimensões — 26" x 24".

Pêso do tecido acabado — 82 gramas.

Tinto — directo e vermelho naftol.

Identificação — ourela verde e vermelha.

G) Lenços de África de 32" x 28"

Características

Fio:

Teia n.º 24 — 26 fios por centímetro, com o total de 2:126 fios.

Trama n.º 22 — 17,3 passagens por centímetro.